

A POLÍTICA DE ARRANJO PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOCUMENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG

Andrea Gonçalves dos Santos¹
Karin Christine Schwarzbald²
Tatiane Vedoin Viero³

Resumo

Considerando a recente criação oficial do Arquivo Geral, enquanto unidade da Universidade Federal do Rio Grande – FURG recentemente deu início às atividades para a elaboração de um quadro de fundos da instituição. Para isto foi necessário o levantamento da legislação e da estrutura organizacional, visando a compreensão da origem, seu funcionamento e as transformações político-administrativas que ocorreram na instituição. Foram observados o Princípio da Proveniência, da Ordem Original e a teoria dos fundos que permitiram identificar o documento ao seu produtor. Neste sentido, adotou-se a visão minimalista, ao verificar uma linha de administração de caráter descentralizadora, similar à adotada pelo sistema político-administrativo do país. No quadro descritivo dos fundos, alternando letras e números para a definição de fundos e grupos, foram contemplados os órgãos deliberativos, de assessoria, os vinculados, as pro-reitorias, as unidades acadêmicas e o Hospital Universitário. No caso dos fundos fechados, além de sua identificação estão sendo elaborados os quadros de arranjo nos níveis: fundo, série, dossiê e item documental. Assim, acredita-se na relevância deste trabalho ao organizar e preservar o acervo produzido e/ou acumulado no âmbito desta instituição e como parte da história da cidade e do ensino superior da região.

Palavras-chave: Arranjo, FURG, Patrimônio documental.

1 APRESENTAÇÃO

A universidade teve suas origens na Baixa Idade Média, onde a educação era confinada aos mosteiros isolados, privilegiando a poucos. Dentro de um sistema corporativo, professores e alunos, procuraram unir-se para defender seus interesses comuns e assegurar a autonomia indispensável ao seu trabalho, como forma de resistência às tendências ruralizantes dos poderes reais e feudais. Devido ao seu crescimento, em número e importância, as *universitas* se consolidam definitivamente no século XIII (BELLOTTO, 1989).

¹ Arquivista da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, mestranda em Patrimônio Cultural PPGPPC/UFSM, autora andreasantos@furg.br

² Arquivista da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, mestranda em Patrimônio Cultural PPGPPC/UFSM, co-autora karin@furg.br

³ Arquivista da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, mestranda em Educação em Ciências PPGECC/FURG, co-autora tatianeviero@furg.br

Surgiam assim, universidades oriundas daquelas corporações profissionais e não das escolas dos conventos e catedrais, como seria de supor. Estas associações “ora eram professores que buscavam mestres (*universitas scholarum*), ora eram professores que se organizavam e escolhiam, por entendimentos prévios com seus futuros alunos, o que lecionariam (*universitas magistrorum*)” (MONDOLFO, 1966 apud BELLOTTO, 1989, p. 17). Sua força era emanada da *lectio* (a lição) e da *disputatio* (o debate).

Durante a Idade Moderna, as universidades, inclusive as que já existiam na América Espanhola e América Inglesa foram pouco a pouco cristalizando as suas funções específicas, ainda absorvidas pelo ensino e pela reflexão e atuando afastadas dos interesses da sociedade. A autora acrescenta que foi a reformulação da Universidade de Berlim, no século XIX, que trouxe novos ares ao ensino superior. Desta forma, voltava-se para o “conhecimento novo”, a busca da verdade, através da pesquisa e da criação científica. Passava a transmitir o que pesquisava e o que criava, sendo que este espírito forjou as novas universidades do século XX, a nível mundial.

Na América do Sul a primeira universidade foi fundada pelos jesuítas na cidade de Córdoba, na Argentina, em 1613, e no Brasil mesmo tendo escolas e faculdades isoladas desde 1808, a instituição surge só a partir da década de 20. Desta forma, criam-se as universidades e começam a ser produzidos, recebidos e/ou acumulados os documentos que dizem respeito ao desenvolvimento de suas atividades. De acordo com Bottino (1995 apud BOSO et al., 2007, p. 124) a “abordagem sobre o arquivo universitário na realidade brasileira deve ser vista sob o prisma histórico-contextual do binômio Universidade/Arquivologia”. Com o desenvolvimento dos arquivos na década de 50 e o surgimento da Associação dos Arquivistas Brasileiros (AAB) e os primeiros cursos de graduação em Arquivologia, na década de 70, proporcionam que a área entre em expansão. Para Jilek (s/d apud BELLOTTO, 1989, p. 23-24) a principal função dos arquivos universitários é o de:

reunir, processar, divulgar e conservar todos os documentos relativos à administração, histórica e ao funcionamento/desenvolvimento da universidade; avaliar e descrever estes documentos tornando possível seu acesso, segundo as políticas e procedimentos elaborados especificamente para estes fins; supervisionar a eliminação, ter controle da aplicação das tabelas de temporalidade, a fim de que nenhum documento de valor permanente seja destruído. Disto tudo desprende-se seu segundo grande papel que é o de: fornecer aos administradores as informações requeridas ao menor prazo possível; fazer as demandas de informação e de pesquisa requer-se do serviço de arquivos universitários que proponha e coordene dentro das unidades universitárias com afinidade

de recuperação acelerada dos documentos necessários aos administradores (JILEK s/d apud BELLOTTO, 1989, p. 23-24).

Ao realizar uma análise a partir das convergências entre arquivos e universidades percebe-se a relevância da presença do arquivo, como instituição, para o bom andamento do ensino superior. Bellotto (1989, p. 25) aponta cinco vertentes que apresentam estas convergências:

- 1 Arquivo na universidade enquanto sistema documental oficial de informação administrativa e científica dentro das próprias unidades e órgãos de direção.
- 2 Arquivos culturais com fundos e coleções de origem privada e de interesse da comunidade e de história da região.
- 3 Arquivos da universidade como integrante de um sistema maior dentro da esfera jurídico-administrativa a qual a entidade está ligada.
- 4 Assistência técnica das universidades aos arquivos públicos especialmente os municipais, tão carentes de recursos e de metodologias atualizadas.
- 5 Ensino arquivístico em níveis de graduação, pós-graduação, especialização e extensão com que a universidade pode enriquecer a própria área e os próprios profissionais (BELLOTTO, 1989, p. 25).

Bellotto (1989) acrescenta que os arquivos permanentes das universidades possibilitam eficiência administrativa-acadêmica, além de informar sobre os procedimentos passados de ensino e de pesquisa. São guardiões de direitos e deveres de seus atores (professores, alunos e funcionários) e fornecem um leque amplo de dados de toda ordem como para continuidade institucional da universidade. Assim, o arquivo universitário ocupa um lugar de relevância na instituição, ao preservar o conhecimento intelectual gerado na instituição e a evolução histórica do ensino superior.

O presente trabalho tem por objetivo geral estabelecer a política de arranjo documental da Universidade Federal do Rio Grande – FURG visando a preservação da memória institucional. Especificamente, realizar o levantamento da legislação e da estrutura organizacional; elaborar um quadro descritivo dos fundos da instituição e possibilitar o acesso as informações arquivísticas públicas, de acordo com a legislação vigente.

2 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Na segunda metade do século XX a realidade do município do Rio Grande revelava a carência de escolas de nível superior que ocasionava uma significativa evasão do número de estudantes, os quais se dirigiam a outros centros em busca de continuidade para seus estudos. Depois de concluídos seus estudos, essa força jovem raramente retornava à sua cidade de origem a fim de participar do seu processo histórico, cultural e socioeconômico. A consciência dessa realidade, aliada ao propósito de modificá-la, resultou em um movimento cultural, cuja finalidade era a criação de uma Escola de Engenharia na cidade. Isto se justificava pelo elevado número de profissionais na área e pelo parque industrial que já existia em Rio Grande. Na época, a escola deveria ter uma entidade mantenedora, uma Fundação de Ensino Superior, como exigência do Ministério da Educação e Cultura. Assim, no dia 8 de julho de 1953, foi instituída a Fundação Cidade do Rio Grande.

Após alguns anos, a Fundação adquire o terreno e inicia a construção do prédio próprio para a Escola de Engenharia Industrial, no local onde atualmente está instalado o Campus Cidade. Logo, outras unidades de ensino superior surgiram na cidade: a Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas, a Faculdade de Direito "Clóvis Beviláqua", a Faculdade Católica de Filosofia de Rio Grande e Faculdade de Medicina do Rio Grande.

Em 1968, através da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que fixava as normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, é exigência que

os estabelecimentos isolados de ensino superior deverão, sempre que possível incorporar-se a universidades ou congregar-se com estabelecimentos isolados da mesma localidade ou de localidades próximas, constituindo, neste último caso, federações de escolas, regidas por uma administração superior e com regimento unificado que lhes permita adotar critérios comuns de organização e funcionamento (BRASIL, 1968, Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5540.htm).

Assim, no dia 20 de agosto de 1969, o Decreto-Lei nº 774, autoriza o funcionamento da Universidade do Rio Grande – URG, assinado pelo então Presidente da República Arthur da Costa e Silva. Seu estatuto é aprovado no mesmo ano através do Decreto nº 65.462, de 21 de outubro, sendo nomeado como Reitor o Prof. Adolpho Gundlach Pradel. Sua mantenedora, a Fundação Universidade do Rio Grande, era uma entidade jurídica de direito privado e sem fins lucrativos. Assim, a URG é formada pelas unidades que tinham os cursos reconhecidos pelo

Ministério da Educação e a Faculdade de Medicina do Rio Grande só faria parte da instituição quando o curso fosse reconhecido. Isto aconteceu no dia 29 de outubro de 1971, quando finalmente é reconhecida e, seguindo a instrução do Decreto-Lei nº 774, é incorporada à URG.

Durante a década de 70 foram criados os cursos de Oceanologia, Medicina e Engenharia Civil. Foi implantado o Projeto Atlântico, cujo principal objetivo era o desenvolvimento da pesquisa tecnológica na região oceânica sul-brasileira. Na época, a FURG recebeu da Fundação Cidade do Rio Grande o Museu Oceanográfico. Foram inaugurados os primeiros prédios da Base Oceanográfica Atlântica e implementados os cursos de Engenharia de Alimentos e o Mestrado em Oceanografia Biológica⁴. Em 1977 desaparecem os Centros e surgem os Departamentos e as Comissões de Curso (ComCur), ligados diretamente à Sub-Reitoria de Ensino e Pesquisa (SREP)⁵. Durante a década de 80, foram implantados os cursos na cidade de Santa Vitória do Palmar. Em 1987, a instituição passa à condição de Fundação Pública, com seu funcionamento custeado por recursos da União Federal. A Universidade assume como vocação institucional o Ecossistema Costeiro, que orientará as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Na década de 90, foram concluídas as obras referentes à construção de salas de aula no Campus Carreiros e de diversos departamentos (Física, Matemática, Letras e Artes, Matemática, Biologia, Química Engenharia Civil e Engenharia Mecânica). Foi instalada, por meio de recursos próprios, a UTI Pediátrica e a UTI Cirúrgica do Hospital Universitário, e criado o Ambulatório Geral (na periferia), em convênio com o Hospital Espírita Guaíba Rache. Neste processo de crescimento foi implementado o Curso de Doutorado em Oceanografia Biológica (primeiro curso de doutorado da instituição). Em 1997, é inaugurada a TV FURG. No ano seguinte, iniciam-se, no Campus Carreiros, as obras de construção do Centro de Convivência. Entra no ar a TV FURG, operando na rede de TV a cabo.

No ano 2000 o crescimento da universidade foi evidenciado pela ampliação significativa do número de vagas oferecidas no vestibular. Foram criados cursos de graduação e novos programas de mestrado e doutorado. Também passaram a ser oferecidos cursos⁶ na modalidade de ensino a distancia. Durante a década, a instituição adere ao projeto REUNI, junto ao

⁴ O Mestrado em Oceanografia Biológica foi o primeiro curso de pós-graduação *stricto sensu* da instituição.

⁵ Na estrutura da URG existiam na época as sub-reitorias de: Ensino e Pesquisa (SREP), Administrativa (SRA) e de Planejamento e Desenvolvimento (SURPLADE), permanecendo até 1997.

⁶ Os cursos na modalidade à distância são: Especialização em Educação Ambiental; Licenciatura em Pedagogia; Bacharelado em Administração – habilitação em empresas; Especialização em Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação e Especialização em Desenvolvimento de Aplicação para a WEB.

Ministério da Educação, que prevê a criação de 18 novos cursos de graduação e a ampliação de 18 cursos existentes, alavancando um significativo impacto socioeconômico, com efeitos e benefícios para a cidade e região.

2.1 Os fundos documentais da FURG

Considerando a recente criação oficial do Arquivo Geral, enquanto unidade da Universidade Federal do Rio Grande – FURG deu-se início o levantamento dos atos legais e normativos para a elaboração de um quadro de fundos da instituição. Assim, decidiu-se primeiramente elaborar uma guia de fundos da documentação mantida sob a custódia do Arquivo Geral, ainda em processo de organização, que será acrescida gradualmente com os resultados do levantamento.

Para identificar os fundos documentais da FURG foi necessário o levantamento da legislação (exame dos estatutos, regimentos, regulamento, normas e demais documentos constitutivos da instituição) e da estrutura organizacional (organogramas). Desta forma, se compreende a origem, funcionamento e transformações político-administrativas que ocorreram na instituição.

Das extintas unidades de ensino que deram origem à FURG, só a Escola de Engenharia Industrial pertencia à Fundação Cidade do Rio Grande. A Faculdade de Direito Clóvis Bevilacqua e Faculdade Católica de Filosofia de Rio Grande pertenciam à Universidade Católica de Pelotas e a Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas e a Faculdade de Medicina do Rio Grande eram mantidas pela Prefeitura Municipal da cidade.

Após a unificação, o primeiro estatuto da URG foi aprovado em 21 de outubro de 1969, através do Decreto nº 65.462. Desde a sua criação até fins de 1972, a instituição esteve estruturada no modelo tradicional, constituído pelas Faculdades que lhe deram origem. Em 1973 é modificada sua estrutura, a análise do organograma mostra a existência de poucos órgãos como responsáveis pelas atividades meio e fim. Passam a existir cinco centros: Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, Centro de Ciências Humanas e Sociais, Centro de Letras e Artes, Centro de Ciências do Mar e Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Sua estrutura foi aprovada pelo Parecer nº 135/72 do Conselho Federal de Educação, homologado em 03 de fevereiro de 1973 e obedecia à Lei nº 5.540 da Reforma Universitária. Conforme Germano (1994 apud BATTISTUS et. al., 2006)

“as mudanças ocorridas no ensino superior tinham como objetivos a necessidade de extinção do sistema de cátedras; a introdução da organização departamental; a divisão do currículo escolar em dois ciclos, um básico e outro profissionalizante; integração das atividades de ensino e pesquisa e a ênfase na pós-graduação”. (BATTISTUS et. al., 2006)

Desta forma, após a unificação das primeiras faculdades e obedecendo a Reforma Universitária, estas faculdades passam a integrar a história da URG e conseqüentemente, todo seu acervo é mantido sob a custódia da instituição recém-formada. Em 1977 desaparecem os Centros e surgem os Departamentos e as Comissões de Curso (ComCur), ficando ligados às Sub-Reitoria de Ensino e Pesquisa (SREP), Administrativa (SRA) e de Planejamento e Desenvolvimento (SURPLADE), de forma direta e sem intermediações. Dez anos depois, em 1987, a instituição passa à condição de Fundação Pública, com seu funcionamento custeado por recursos da União Federal.

Em 1997, através da Resolução 016/97 do CONSUN é reestruturada a administração superior, com a criação das Pró-Reitorias de: Graduação (PROGRAD), Assuntos Comunitários e Estudantis (PROACE), Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), de Administração (PROAD) e de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAN). Em 1999, através da Portaria nº 783 do Ministério da Educação e Cultura – MEC é aprovado o novo Estatuto da FURG, e passa a denominar-se Fundação Universidade Federal do Rio Grande.

Em 2008, a Universidade passa por nova re-estruturação, onde são criadas 13 Unidades Acadêmicas⁷, através da Portaria nº 1469, de 13 de agosto e se reorganiza a Reitoria que passa a ser constituída por sete Pró-Reitorias, através da Resolução nº 35 do CONSUN⁸. Até hoje a estrutura organizacional da FURG continuou evoluindo, havendo criações, transformações, extinções e desativações de órgãos.

⁷ Escola de Química e Alimentos; Instituto de Letras e Artes; Instituto de Oceanografia; Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis; Instituto de Educação; Instituto de Ciências Biológicas; Instituto de Ciências Humanas e da Informação; Instituto de Matemática, Estatística e Física; Escola de Engenharia; Faculdade de Medicina; Centro de Ciências Computacionais; Escola de Enfermagem e a Faculdade de Direito.

⁸ De Graduação (PROGRAD); Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP); Extensão e Cultura (PROEXC); Assuntos Estudantis (PRAE); Infraestrutura (PROINFRA); Planejamento e Administração (PROPLAD) e Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP).

2.2 Critérios de identificação dos fundos documentais

O acervo custodiado no Arquivo Geral encontrava-se no local de forma dispersa e organizado empiricamente, sendo necessário primeiramente a reunião dos fundos documentais, aplicando-se o Princípio da Proveniência. Isto permitirá identificar o documento ao seu produtor, devendo manter sua individualidade dentro do contexto orgânico de produção. Além do princípio da proveniência, Bellotto (2002) aponta quatro princípios como base da teoria arquivística: o princípio da organicidade, da unicidade, da indivisibilidade e da cumulatividade.

Para Duchein (1986) o princípio de respeito aos fundos ou princípio da proveniência é base da Arquivística teórica e prática. Este princípio consiste em manter grupados, sem misturá-los a outros, os arquivos provenientes de uma administração, de uma instituição ou de uma pessoa física ou jurídica. Neste sentido Couture e Rousseau (1998) afirmam que a aplicação deste princípio permite que se considerem os documentos enquanto conjuntos, e não como peças isoladas, eliminando assim, qualquer possibilidade de dispersão dos documentos de um fundo de arquivo e favorecendo a recuperação e acesso às informações.

Sob a perspectiva de Duchein (1986) as dificuldades na definição dos fundos se devem à: sua definição em relação à hierarquia do órgão produtor; ao reflexo das variações de competência de ditos órgãos na composição dos fundos; a definição da noção de proveniência dos fundos e conseqüentemente na definição de fundos fechados e fundos abertos e, por fim a extensão do respeito externo e interno aos fundos (à integridade dos fundos e à classificação e divisões estabelecida pelos órgãos produtores).

Bellotto (2004) acrescenta que os vínculos de subordinação entre os diversos níveis também dificultam a definição de fundo, pois toda grande corporação administrativa está dividida em grandes setores de atividades que se subdividem em setores secundários. Para a autora é evidente que tal problema tem conseqüências diretas no trabalho arquivístico, pois uma vez aceito o princípio do respeito aos fundos, da integridade orgânico-estrutural dos arquivos, é essencial saber as fronteiras de se manter intacta a documentação daquele fundo.

Neste sentido, Duchein (1986) aponta alguns critérios para definir o órgão produtor de fundos de arquivos: possuir nome e existência jurídica resultante de um ato (lei, decreto, resolução, etc.); possuir atribuições específicas e posição hierárquica (organização interna)

amparados por atos legais e possuir um chefe responsável, com poder de decisão. Para isto, pode-se adotar duas diferentes posições intelectuais: maximalista e minimalista.

A visão maximalista consiste em definir o fundo por seu nível mais alto, considerando que a verdadeira unicidade funcional situa-se na cúpula. Por sua vez, a visão minimalista, caracteriza-se por reduzir o fundo ao nível da menor partícula funcional possível, considerando que o verdadeiro conjunto orgânico deriva do trabalho dessa célula. Sobre isto, Castanho et al (2001) explicam que se trabalhamos com visão minimalista, situando demasiadamente baixo o nível de competência funcional que corresponde a um fundo de arquivo, corre-se o risco de retirar o significado de fundo. Se trabalharmos com a visão maximalista, teremos dificuldades em trabalhar com grandes massas documentais. Por isso, para definir o órgão produtor como fundo de arquivo, é preciso estar atento aos conceitos e princípios arquivísticos.

No caso da FURG, adotou-se o critério minimalista, por verificar que o sistema político administrativo do país segue uma linha de administração de caráter descentralizadora, similar à instituição. É uma instituição pública, de ensino superior e subordinada ao MEC, seguindo uma linha administrativa de descentralização. Neste aspecto (DOTTO 2000 apud CASTANHO et al. 2001) acrescenta que a universidade federal se localiza num modelo descentralizado e desconcentrado, onde os órgãos estão distribuídos por diversas regiões e atuando de forma autônoma, sendo delegadas as funções para seus gestores.

A instituição na sua esfera administrativa realiza, tanto atividades-meio como atividades-fim, visando sua missão de promover a educação plena, enfatizando uma formação geral que contemple a técnica e as humanidades, que propicie os conhecimentos necessários para o desenvolvimento humano e para a vida em sociedade, tendo como vocação institucional o Ecosistema Costeiro. Conforme o catálogo geral de 2011, dá suporte as áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão: propondo, fomentando, implantando e supervisionando a execução de políticas para o funcionamento do ensino de graduação; apoiando e fortalecendo os grupos de pesquisa e coordenando o ensino de pós-graduação. Como ente administrativo planeja e executa a política de desenvolvimento dos Recursos Humanos da instituição; elabora, executa, acompanha e controla a proposta orçamentária de acordo com as diretrizes emanadas do MEC, etc.

Outros princípios colaboram com a identificação e preservação dos diversos fundos documentais da FURG. O princípio da organicidade indica que as relações administrativas como estrutura, função e atividade são refletidas nos documentos e nas suas relações internas e

externas. No princípio da unicidade, os documentos de arquivo conservam caráter único, em função do contexto em que foram produzidos. Também chamado de integridade arquivística, o princípio da indivisibilidade diz que os fundos devem ser preservados sem dispersão, mutilação, destruição não autorizada ou adição indevida, sendo derivado do princípio da proveniência. O princípio da cumulatividade indica que o arquivo é uma formação progressiva, natural e orgânica.

3 A POLÍTICA DE ARRANJO DOCUMENTAL DA FURG

Para estabelecer a política de arranjo documental da instituição foram observadas: a complexidade da organização funcional, o volume documental produzido e a posição hierárquica que ocupam diversos órgãos que compõem a FURG.

Os órgãos deliberativos da FURG são: o Conselho Universitário – CONSUN, o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administrativo – COEPEA e o Conselho Diretor do Hospital Universitário – CONDIR. O CONSUN é o órgão máximo deliberativo da Universidade, destinado a traçar a política universitária e a funcionar como órgão recursal das decisões tomadas pelo COEPEA, em primeira e única instância. O COEPEA é órgão superior deliberativo da instituição em matéria didático-científica, tecnológica, cultural e administrativa, visando assegurar o pleno funcionamento e desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão. Por sua vez, o CONDIR, é o órgão deliberativo do HU destinado a traçar políticas e funcionar como instância de recurso, em consonância com as normas e diretrizes da FURG. Dadas as características destes órgãos foram agrupados no Fundo A, sob a denominação de Órgãos deliberativos.

Como órgão executivo, a Reitoria (dirigida pelo Reitor e Vice-Reitor) coordena, fiscaliza e administra as atividades universitárias, nos termos do Estatuto e do Regimento Geral da instituição. Integram a Reitoria, além do Reitor e do Vice-Reitor, o Gabinete do Reitor, a Secretaria Executiva dos Conselhos, as Assessorias, as Comissões Permanentes, os Órgãos Vinculados à Reitoria, e as Pró-Reitorias. Tendo em consideração que a Reitoria não produz documentos, mais sua denominação se consolidou entre a comunidade acadêmica, foi adotado este nome para o Fundo B. Neste fundo, encontram-se o Gabinete do Reitor, que possui uma estrutura de apoio político-administrativa da Reitoria, e a Secretária Executiva dos Conselhos – SEC, que assessora os órgãos deliberativos e as Assembléias Universitárias.

No Fundo C, Órgãos de assessoramento, encontram-se: a Assessoria de Comunicação Social – ACS, a Assessoria Jurídica, a Auditoria Interna, a Assessoria de Projetos Estratégicos, a Ouvidoria e as Comissões Permanentes. Embora prevista na estrutura geral da Reitoria, a Assessoria Jurídica é atualmente exercida pela Procuradoria Federal, diretamente vinculada à Advocacia Geral da União. Não obstante, com o sentido de permitir um trabalho, que atenda ao interesse público, a referida Procuradoria continua funcionando em contato direto e permanente com a Reitoria. A ouvidoria tem caráter exclusivo de mediadora das questões que envolvem a Universidade e a comunidade externa. Constituem as Comissões Permanentes: a de Pessoal Docente (CPPD); a de acompanhamento do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação; a de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD); a de Acúmulo de cargos e a Comissão de Ética Pública.

Os órgãos vinculados, reunidos no Fundo D, compreendem: o Núcleo de Tecnologia de Informação (NTI), a Estação de Apoio Antártico, a Secretaria Geral de Educação a Distância - SEAD, a Secretaria de Comunicação Social (que se encarrega da Furg FM e da Furg TV), o Oceanário Brasil e o CIDEC-SUL.

Os fundos E, F, G, H, I, J e K correspondem às pro-reitorias de Assuntos Estudantis, de Extensão e Cultural, de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, de Graduação, de Infraestrutura, de Pesquisa e Pós-Graduação e de Planejamento e Administração, respectivamente. Os fundos L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W e X correspondem às unidades acadêmicas. O Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. é considerado uma Unidade Gestora e com a recente criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh⁹) optou-se por separar este órgão em fundo específico, denominando de Fundo Y.

Nas subdivisões dos fundos, os grupos são identificados com letras. No caso do fundo A (Órgãos deliberativos), existem quatro grupos: grupo 1 Conselho Universitário, grupo 2 Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração – COEPEA, grupo 3 Conselho de Integração Universidade-Sociedade e o grupo 4, Conselho Diretor do Hospital Universitário – CONDIR. Se um grupo se divide, como é o caso do grupo 2 (Estação de apoio antártico), pertencente ao fundo D (Órgãos vinculados) que se divide em: subgrupo A (Divisão de Apoio a Administração da

⁹ Responsável por administrar os recursos financeiros e humanos dos Hospitais Universitários das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES.

Frota), grupo B (Divisão de Apoio as Operações na Antártica) e grupo C (Programa Tran-Sea-Coast).

Com respeito à identificação dos fundos, Duchein (1986) aponta para problemas decorrentes das variações de competência de organismos produtores de arquivos (a supressão, a criação, a transferência e a competência temporária) que interferem na diferenciação de fundos abertos dos fechados. Para estes problemas o autor propõe as seguintes soluções: caso exista uma evidente e total continuidade de competência entre o organismo extinto (A) e o novo (B) que o sucede, pode-se concluir que se trata de uma simples troca de nome e/ou de uma pequena modificação. Assim o fundo A não está fechado, mais muda simplesmente de nome. Se um órgão extinto transfere suas competências (C) a outro (D), que já existia antes da supressão de C, o fundo C fica fechado e o fundo D lhe dá continuidade, permanecendo distinto daquele. Finalmente se um novo órgão é criado (E) para exercer as competências de vários órgãos extintos (F, G, H), estes fundos são fechados e o fundo E os sucede, diferenciando-se deles.

Para Duchein (1986) da administração moderna, no qual, com frequência, é difícil dizer-se exatamente quando um organismo deixa de existir ou quando simplesmente muda de nome ou de posição dentro do sistema administrativo.

3.1 Quadro de arranjo e seus níveis de descrição

Bellotto (2004) explica que o termo “arranjo” (traduzido do inglês *arrangement*) consagrou-se na terminologia arquivística brasileira e que corresponde à classificação nos arquivos correntes, porém o termo “classificação” é utilizado para documentos tanto em idade corrente quanto em idade permanente. Entretanto, na prática permanece o primeiro para designar a organização dos documentos nos arquivos permanentes.

A mesma autora aponta que o arranjo se resume à ordenação dos conjuntos documentais remanescentes das eliminações (estabelecidas pelas tabelas de temporalidade) e que é realizada quando os conjuntos de documentos produzidos/recolhidos por unidades administrativas e/ou pessoas passam a “conviver” uns com outros, passando a ser considerados fundos. Neste sentido, a classificação começa a ser encarada por Schelenberg (2006) como uma atividade gerencial, porque, para ele, um documento organizado segundo uma estrutura lógica facilitará a eliminação ou sua guarda, e conseqüentemente a descrição.

Na classificação, a primeira divisão do plano ou código de classificação é classe. A FURG adota o código de classificação de documentos de arquivo relativos às atividades-meio da Administração Pública e das atividades-meio das Instituições Federais de Ensino Superior. No quadro de arranjo, a subdivisão que corresponde a uma primeira fração lógica do fundo, em geral reunindo documentos produzidos e acumulados por unidade(s) administrativa(s) com competências específicas é a série (adotadas pelas normas nacional e internacionais).

Assim, o Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ (2006) explica que a NOBRADE é uma adaptação das normas internacionais à realidade brasileira, incorporando preocupações que o Comitê de Normas de Descrição do Conselho Internacional de Arquivos (CDS/CIA) considerava relevantes no país. Sua compatibilidade visa facilitar o acesso e o intercâmbio de informações em âmbito nacional e internacional.

Para iniciar as atividades de descrição documental, foram escolhidos os fundos fechados das primeiras escolas de ensino superior que deram origem à instituição. Conforme Duchein (1986) foram vinculados os fundos (nível 1) à existência jurídica, administrativa e estrutural da instituição. Seguidamente, intentou-se estabelecer a seção (nível 2) que precede à série, sendo a subdivisão que reúne documentos produzidos e acumulados por unidade(s) administrativa(s) com competências específicas. Neste caso, a inexistência de orientação ou sinalização das unidades administrativas que produziram ou acumularam os documentos impedem de estabelecer seção no fundo.

Assim, adotou-se a série (nível 3) como subdivisão do fundo (nível 1) e sua nomenclatura partiu do código de classificação de documentos de arquivo relativos às atividades-meio da Administração Pública e das atividades-fim das Instituições Federais de Ensino Superior, adotados na instituição.

O nível 4, dossiê ou processo, apresentado pela NOBRADE (2006) permitirá descrever documentos relacionados entre si por assunto (ação, evento, pessoa, lugar, projeto) ou constituída de documentos oficialmente reunidos no decurso de uma ação administrativa ou judicial. O nível 5, item documental é entendido como nível e não como documento, conforme a norma.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vivendo um grande momento de expansão, a Universidade Federal do Rio Grande - FURG conta com um setor de arquivo que começa a realizar o gerenciamento arquivístico da instituição. Neste sentido, uma política de arranjo documental dará alicerce ao sentido patrimonial e testemunhal do seu acervo, assegurando os testemunhos de sua história e dando acesso à informação aos consulentes.

Conscientes da relevância do arquivista como gestor da informação, que organiza, conserva, disponibiliza, difunde, recupera e dá acesso às informações contidas no acervo por ele custodiado, surge a necessidade do tratamento dado à documentação produzida pela universidade. O tratamento como forma de preservar o acervo e colaborar no controle de agentes de deterioração que levam os documentos a um estado de instabilidade física ou química, com comprometimento de sua integridade e existência.

O trabalho teve por objetivo geral estruturar o sistema de arquivos e gestão documental da FURG em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Arquivo Nacional e o Conselho Nacional de Arquivos para instituições federais de ensino superior, prevendo a otimização de recursos da Universidade e a preservação da memória institucional. Desta forma, pretendeu-se fomentar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão agregado ao desenvolvimento institucional; assegurar a proteção e a preservação da documentação arquivística da instituição e possibilitar o acesso às informações arquivísticas públicas, de acordo com a legislação vigente.

São as informações produzidas, recebidas e acumuladas pela Administração Pública que estão registradas em documentos públicos, essenciais para a tomada de decisões, comprovação de direitos (individuais e coletivos) e como registro da memória. Se por um lado é indiscutível a relevância da gestão documental, o arranjo documental e, conseqüentemente o estabelecimento de uma política de arranjo documental na instituição evidenciará foram um melhor entendimento da complexidade e a posição hierárquica que ocupam diversos órgãos que compõem a Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Ainda muito tem que ser feito para consolidar esta proposta de política de arranjo documental como forma de assegurar as condições de preservação e acesso. É necessário continuar com a identificação e tratamento dos fundos documentais da instituição. Sem dúvidas, o trabalho executado e seus desdobramentos propiciarão o aprimoramento da proposta aqui apresentada.

REFERÊNCIAS

BATTISTUS, Cleci Terezinha; LIMBERGER, Cristiane; CASTANHA, André Paulo. **Estado militar e as reformas educacionais**. In: Educere et Educare. Revista de Educação. Vol. 1, n° 1, jan-jul. 2006, p. 227-231. Disponível em:

http://www.unioeste.br/cursos/cascavel/pedagogia/revista/EDUCEREetEDUCARE_parte_3.pdf

Acesso em 18 dez. 2011.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivística objetos, princípios e rumos**. São Paulo Associação de Arquivistas de São Paulo, 2002

_____. **Universidade e arquivo: perfil, história e convergência**. In: Trans-in-formação. V.1, n. 3, set/dez 1989. p. 15-28. Disponível em:

<http://www.brapci.ufpr.br/index.php?dd60=0&dd61=ARQUIVO&dd50=301> Acesso em 18 jan 2012.

BOSO, Augisa Karla et al. **Importância do arquivo universitário**. In: Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina, v. 12, n.1, p.123-131, jan./jun., 2007. Disponível em: <http://revista.acbsc.org.br/index.php/racb/article/viewArticle/488/627> Acesso em 18 jan. 2012.

BRASIL. **Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968**. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5540.htm) Acesso em 18 dez. 2011.

CASTANHO, Denise Molon et al. **Uma política de arranjo documental para a Universidade Federal de Santa Maria**. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, 2000.

CONARQ. Conselho Nacional de Arquivos. **NOBRADE: Norma Brasileira de Descrição Arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006.

COUTURE, Carol; ROUSSEAU, Jean-Yves. **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Lisboa : Dom Quixote, 1998

DUCHEIN, Michel. O respeito aos fundos em arquivística: princípios teóricos e problemas práticos. In: **Arquivo & Administração**, Rio de Janeiro, v. 10-14, p. 14-33, 1986. Disponível em: http://www.aab.org.br/digitalizacao/revistas/V10_14N11982_86.pdf Acesso em 09 jan. 2012.

SCHELLENBERG, T. R. **Arquivos Modernos: Princípios e Técnicas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.